



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 27/2026

SILVIO JORGE DE OLIVEIRA, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que sejam adotadas as providências necessárias para que o Executivo Municipal solicite, junto à Secretaria de Estado da Saúde, a disponibilização de um veículo destinado ao transporte exclusivo das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) do nosso município.

Justificativa: A presente Indicação tem por objetivo garantir maior segurança, conforto e dignidade no deslocamento das crianças com Transtorno do Espectro Autista, especialmente aquelas que necessitam de acompanhamento contínuo para atendimentos especializados em outros municípios.

Muitas famílias enfrentam dificuldades no transporte adequado, seja pela distância, seja pelas necessidades específicas que essas crianças demandam. A disponibilização de um veículo exclusivo contribuirá significativamente para assegurar acesso regular aos tratamentos e terapias, promovendo inclusão, qualidade de vida e apoio às famílias.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 02 de março de 2026.

Assinado no Original

Silvio Jorge de Oliveira
Vereador (UNIÃO BRASIL)